

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO NA MODALIDADE PROVA DE TÍTULOS.

O Município de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO (A), NA MODALIDADE PROVA DE TÍTULOS, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 017/2006 e suas alterações, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Município possui Unidade de Saúde sem a disponibilização de farmacêutico em razão do requerimento de exoneração realizado pelo profissional no dia 31.10.2022;

CONSIDERANDO que não há certame vigente para o provimento do cargo efetivo; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de profissional para atender a necessidade temporária e emergencial;

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Publicar o Edital nº 004/2022 de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da vaga de Farmacêutico (a) da Secretaria Municipal da Saúde de Entre Rios – SC, tornando público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal, com o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 017/2006, artigo 2º, inciso V, por prazo determinado conforme descrição da vaga constantes deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Lei Complementar n.017/2006 e suas respectivas alterações, nas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, sob a supervisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo, nomeada para este fim;

- **1.2.** É obrigação do candidato, conhecer todo o edital e acompanhar possíveis retificações referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado;
- **1.3.** A divulgação dar-se-á via internet, pelo site <u>www.entrerios.sc.gov.br</u>;
- **1.4.** O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo exclusivamente prova de títulos.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

N. DE VAGAS	Cargo	Escolaridade/Habilitaçã o Exigida	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$
01	Farmacêutico	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso de nível superior e registro no CRF/SC	40h	R\$5.425,94

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para participar do Processo Seletivo Simplificado n.º004/2022 o candidato deverá inscrever-se pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos do Município, no período compreendido entre 7h30min do dia 02/11/2022 até às 17h00min do dia 21/11/2022, observado o horário de Brasília/DF;
- 3.2 O candidato deverá seguir estritamente as normas deste Edital, declarando conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se comprometendo a acompanhar e tomar conhecimento acerca de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos no Item 1 deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.3 São condições básicas para a inscrição a serem comprovados no momento da contratação:
- 3.3.1 Habilitação exigida ao cargo ou função, definido no Item 2 deste edital;
- 3.3.2 Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- 3.3.3 Gozo dos direitos políticos;
- 3.3.4 Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 Será exigida dos candidatos ao processo seletivo para fins de inscrição, a apresentação de cópia, dos seguintes documentos:
 - A) Carteira de Identidade ou carteira de habilitação;
 - B) CPF;
 - C) Comprovante de escolaridade diploma da referida área de atuação;

- D) Título de eleitor;
- 4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das cópias anexadas, sendo que no momento da posse, serão exigidos os originais para comprovação da classificação, correndo o risco de perder a vaga caso não confiram com os originais;
- 4.1.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido classificado, no caso de o fato ter sido constatado posteriormente à realização do processo seletivo;

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 – O candidato terá sua pontuação de acordo com sua titulação, conforme tabela de pontuação abaixo:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	10,00
Mestrado	9,00
Especialização	8,00
Graduação (mínimo 360)	7,00

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Será eliminado o candidato que não tiver classificação alguma no processo seletivo simplificado;
- 6.2 Na hipótese de igualdade na pontuação final entre candidatos, adotar-se á os seguintes critérios;
- 6.3 O candidato que possuir idade mais elevada;
- 6.4 O candidato com maior número de horas ou cursos de aperfeiçoamento, na área específica de atuação, dois anos anteriores, ou seja, de 2020 a 2022;

7. DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado será por meio de lista nominal, no site município, constando a classificação em ordem decrescente;
- 7.2 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 004/2022 serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 22/11/2022 diretamente no e-mail: rh@entrerios.sc.gov.br;
- 8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;
- 8.3 Não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1;

9. DA INVESTIDURA E NOMEAÇÃO

- 9.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n. 004/2022, serão convocados de acordo com a necessidade da rede Municipal;
- 9.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária para admissão quando solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos;
- 9.3 A recusa do local indicado para o trabalho implica em desistência ao cargo, sendo chamado o próximo candidato classificado;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A seleção de que trata o presente edital terá validade até a realização de Concurso Público;
- 10.2 O candidato classificado durante a vigência deste Edital deverá manter seu endereço e número telefônico atualizados;
- 10.3 Após homologação do resultado final, ocorrendo alteração nos dados cadastrais do candidato (endereço e telefone de contato), o mesmo deverá protocolar requerimento de atualização cadastral na sede do Município;
- 10.4 Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de acordo com a legislação vigente;
- 10.5 A inexatidão das informações ou informações irregularidades, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

11. O processo seguirá a seguinte ordem cronológica:

DATA	CRONOGRAMA
01/11/2022	Divulgação Edital
02/11/2022	Prazo impugnação Edital
02/11/2022 - 21/11/2022	Abertura das Inscrições
22/11/2022	Análise da Documentação
22/11/2022	Publicação da Classificação Provisória
23/11/2022	Interposição de recursos
24/11/2022	Resultado interposição de recursos
25/11/2022	Classificação Oficial



Entre Rios/SC, 01 de novembro de 2022.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito do Municipal

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

NOME DO CANDIDATO:	Tel:
ENDEREÇO:	
—· —·	
CARGO PRETENDIDO:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:/	
RG:	
FORMAÇÃO:	
TÍTULOS ANEXADOS:	
() Graduação;	
() Pós- graduação;	
() Mestrado;	
() Doutorado	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIFICAR	R E ANEXAR CÓPIA EM ORDEM:
A) Curso:	
_Carga horária:	
B) Curso:	
_Carga	
horária:	
C) Curso:	
_Carga	
horária:	
D) Curso:	
_Carga horária:	
Entreguei nesta data () certificad um título de	los de cursos de aperteiçoamento e

*Declaro que aceito as condições descritas no Edital 004/2022, e que se convocado (a), apresentarei toda a documentação exigida.

Entre Rios,	do	de 2022.
Entre Kios,	de	ae zuzz.